

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de	Votos	Votos	Abst.	Apro-	Rejei-	Visto	() Projeto de Lei	Número
Tramitação	Favor	Contra		vados	tados		() Requerimento	
1ª Discussão ()						.0		30
Marine As	. 5			~		W	() Indicação	
Única)	13				2	4	(X) Moção	
2ª Discussão ()							() Emenda à LOM	
Redação Final							() Projeto de Resolução	
1 1							() Parecer	
Conces. de Vista							() Parecer	
1 1							() Outros	
Outros								
VEREADOR: FABIO BRITO								
PROTOCOLO:								
Recebi em :/								
Secretário								
Occipiano								

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PROFISSIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA À SOCIEDADE DE TANGARÁ DA SERRA NO ÂMBITO PUBLICO E PRIVADO.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, PROPÕE à mesa diretora o encaminhamento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PROFISSIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA À COMUNIDADE DE TANGARÁ DA SERRA NO ÂMBITO PUBLICO E PRIVADO.

O Conselho Federal e o Conselho Regional de Odontologia, criados pela lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, constituem Autarquia Federal dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

O Conselho Regional de Odontologia se rege pelas disposições da lei que o criou. É a unidade regional através do qual a autarquia, no estado, responde perante a administração pública pelo efetivo atendimento dos abjetos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

9

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso foi criado em 31 de março de 1967 e teve como seu primeiro presidente o Dr. Moisés Mendes Martins Junior até o ano de 1971. Após esta data a sede do CRO foi transferida para Campo Grande, tendo tido como Presidentes naquela sede. Com a divisão do estado de Mato Grosso surge em 1º de janeiro de 1978, o CRO-MS. Dá-se o retorno da sede do CRO-MT para Cuiabá-MT.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia têm por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes entre outras importantes funções, zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que as exercem como os Técnicos em Prótese Dentária, Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares em Saúde Bucal e Auxiliares em Prótese Dentária.

A atual gestão Estadual, biênio 2022 - 2023, tem a honra de ser presidido pela segunda vez, por uma mulher, desde sua fundação. Sendo o quadro da atual da gestão composto por.

Presidente: Dra. Wânia Christina Figueiredo Dantas Secretária: Dra. Ana Paula da Cunha Barbosa de Lima

Tesoureiro: Dr. Roberto Maia de Almeida, e demais conselheiros...

Atualmente o conselho regional atua de forma descentralizada com 04 delegacias regionais: Barra do Garças, Sinop, Rondonópolis e desde 2019 em Tangará da Serra. Representado em nossa cidade pelo Cirurgião Dentista Dr. José Marcos Squillace, as delegacias têm por finalidade aproximar os colegas da atual gestão, otimizar e descentralizar os procedimentos internos de registros e fiscalização, além de atuar na educação continuada dos profissionais na forma de palestras e como parceiro nos congressos profissionais destinados a categoria.

Sendo uma de suas atribuições fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes, o Conselho vem atuando fortemente junto a gestão municipal, na orientação por meio de dossiês produzidos pelos fiscais com o objetivo de melhorar a prestação de serviços no atendimento odontológico nos setores público e privado.

Hoje o Estado de Mato Grosso tem o privilégio de ter, como conselheiro efetivo do Conselho Federal de Odontologia, o Cirurgião Dentista Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato, que atualmente ocupa o cargo de Tesoureiro dessa autarquia.

Visando ser referência como entidade de classe profissional por suas práticas organizacionais de excelência, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso tem como valores a Transparência nas ações, Ética como princípio fundamental, Valorização profissional, Responsabilidade socioambiental e Inovação.

Sabedores de que a saúde do corpo começa por uma adequada saúde bucal, na data de hoje, na presença ilustre da atual presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Mato Grosso, Dra. Wânia Christina Figueiredo Dantas, recentemente reeleita para o biênio 2024-2025 e demais autoridades.

Este Conselho por meio desta casa de leis e na minha pessoa Vereador Fabio..... tem a honra de homenagear 15 Cirurgiões Dentistas do nosso município, que ao longo de anos promovem o mais alto nível de tratamento odontológico, devolvendo bem-estar social e a melhora da saúde bucal da população dessa nossa majestosa cidade, recuperando a alta estima com um sorriso no rosto e alegria na alma de nossa população.

- 1. TANIA LUCIA SANCHES PATO
- 2. RICARDO SANDRI CARVALHO
- 3. NADELMA AMBROSI FRANCHIN
- 4. LUIZ CARLOS DORETO DA ROCHA
- 5. LUCIANA MOREIRA
- 6. HELGA CAVALINI MIRANDA MORATELLI
- 7. CRISTIANE TONIN MAGNANI
- 8. CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE
- 9. CLEINER NAVES RIBEIRO CARVALHO
- 10. CELSO DEL LAMA FILHO
- 11. CARLOS MARCELO TAKAHARA
- 12. ANDREIA FRANÇA
- 13. ANA MARIA DRIGHETTI DEL LAMA
- 14. ADENILSON BANZATI VIANA
- 15. TÂNIA SANTOS RACIM MUNHOZ

Por tais motivos, os membros do conselho regional de odontologia são merecedores da presente Moção de aplausos e congratulações, que, neste momento, é oferecida por esta Casa de Leis, pelas mãos do vereador Fábio Brito e reconhecida por unanimidade por todos os demais Edis.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao Décimo Primeiro dia do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte Três. Vereador Fabio Brito.

VEREADOR FABIO BRITO